



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.741/2023

**REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria nº 1.611 de 14 de junho de 2023 que designa o Secretário Municipal de Educação **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA** para responder interinamente sobre atos administrativos como Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe e dê ciência ao servidor.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/10/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F89DC50E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011